



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

## **TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO**

### **4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 13/2019-SR/PF/CE**

#### **PROCESSO Nº 08270.003986/2019-10**

### **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 13/2019-SR/PF/CE, FIRMADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO CEARÁ, E A EMPRESA LBM SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI.**

A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO CEARÁ (SR/PF/CE)**, com sede na Avenida Borges de Melo, n. 820, Bairro de Fátima, na cidade de Fortaleza/CE, inscrito(a) no CNPJ sob o n. 00.394.494/0023-41, neste ato representada pelo Sr. **RODRIGO CARNEIRO GOMES**, inscrito no CPF nº 492.715.981-72, nomeado pela Portaria nº 16.078, de 08 de abril de 2022, publicada em 11/04/2022, no BS nº 069-MJSP/PF, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **LBM SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n. 09.324.222/0001-34, sediada na Av. Antônio Sales, n. 2772, Dionísio Torres, CEP: 60.135-102, Fortaleza/CE, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Senhor **LEONARDO DA SILVA BRAGA**, brasileiro, portadora da Carteira de Identidade n. 22582053 SSP/AM, CPF n. 003.542.462.16, tendo em vista o que consta no Processo n. 08270.003986/2019-10 (08270.000414/2019-89), em observância às disposições da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n. 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação n. 03/2019 (REMANESCENTE DE SERVIÇO do Pregão n. 02/2019), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1.1. Prorrogar o Contrato n. 13/2019-SR/PF/CE por mais 12 (doze) meses, para vigorar de 02/03/2023 a 02/03/2024, nos termos do art. 57, Inciso II, da Lei n.º 8.666, de 1993. e conforme disposto no contrato original em sua Cláusula Segunda - Vigência.

1.1.2 Regularizar a alteração da localidade da prestação de serviços (item 06) do Edifício Sede da Superintendência Regional para o NUPAS (DELEMIG) localizado no Shopping Center Iguatemi, localizado na Av. Washington Soares, 85, Bairro Edson Queiros, CEP 60.811.340, nos termos do item 6.1.1.4 do Termos de Referência.

1.2. Este Termo Aditivo vincula-se ao Edital do Pregão 03/2019 que tem como objeto a prestação de serviços continuados de recepção, com dedicação de mão de obra exclusiva, para atender às necessidades da Superintendência Regional de Polícia Federal no Ceará (SR/PF/CE), conforme estabelecido em Edital e anexos.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

2.1. O valor mensal da contratação é de **R\$ 41.637,42 (quarenta e um mil seiscentos e trinta e sete reais e quarenta e dois centavos)** totalizando o valor anual de R\$ 499.649,04 (quatrocentos e noventa e nove mil seiscentos e quarenta e nove reais e quatro centavos), conforme tabela abaixo:

<b>Prorrogação do Contrato n. 13/2019-SR/PF/CE</b>							
Item	Local	Horário	Postos	Jornada	Valor Unitário Mensal	Valor Mensal Total	Valor Anual Total
05	Núcleo de Emissão de Passaporte no Shopping Iguatemi	Horário comercial	09 Postos de Trabalho envolvendo 01 Recepcionista cada	44h semanais	3.469,59	31.226,31	374.715,72
06	Núcleo de Emissão de Passaporte no Shopping Iguatemi	Horário comercial	03 Postos de Trabalho envolvendo 01 Recepcionista cada	44h semanais	3.470,37	10.411,11	124.933,32
Valor Total do 4º Termo Aditivo ao Contrato n. 13/2019-SR/PF/CE:						R\$ 41.637,42	R\$ 499.649,04

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados à Polícia Federal, no Orçamento Geral da União, sob a seguinte forma:

3.1.1. Programa de Trabalho 06122211220000001.

3.1.2. Fonte 100000000.

3.1.3. Natureza de Despesa 339037.

3.1.4. Plano Interno PF99900AG23.

3.2. A despesa com a prorrogação do Contrato n. 13/2019 – SR/PF/CE tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e conforme inciso II, do art.16, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000).

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A Contratada prestará a renovação da garantia, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do Contrato, observadas as condições previstas na Cláusula Sétima do contrato original.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – DIREITO À REPACTUAÇÃO

A contratada tem resguardado seu direito à repactuação, condicionado à apresentação da documentação comprobatória, na forma prevista no contrato original.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário naquilo que não conflitem com as disposições ora acordadas.

#### 7. CLÁUSULA SETIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Fortaleza/Ceará, 27 de janeiro de 2023.

RODRIGO CARNEIRO GOMES

Superintendente Regional SR/PF/CE

LEONARDO DA SILVA BRAGA

LBM SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI

ESTEMUNHA 01:

Marcus Vinicius C. Nogueira

TESTEMUNHA 02:

Miguel Ricardo Rebouças Costa



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO CARNEIRO GOMES, Superintendente Regional**, em 27/01/2023, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DA SILVA BRAGA, Usuário Externo**, em 27/01/2023, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS CAVALCANTE NOGUEIRA, Agente de Polícia Federal**, em 30/01/2023, às 08:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL RICARDO REBOUCAS COSTA, Gestor de Contrato**, em 30/01/2023, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **26697121** e o código CRC **C3DC0944**.

